



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 25 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 1091

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria SEGFIN nº 08/2019** - Prorrogar o vencimento das parcelas do IPTU e TSU, exercício de 2019.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SEGFIN Nº 08/2019**

O Secretário de Gestão Pública e Finanças no uso de suas atribuições no bojo do §1º inciso V, do art. 58 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

**Considerando** o disposto emanado no Art. 39 do Código Tributário Municipal, combinado com o Art. 2º, V, alínea “a” da lei sob nº 1.334/2009 - Estrutura Administrativa e suas Atribuições, para a constituição do crédito tributário através do Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Taxa de Serviço Urbano, relativos ao exercício de 2019.

**Considerando** a Portaria SEGFIN sob nº 05/2018, que versa sobre o Calendário Fiscal do Município de Penedo, publicada em 14 de dezembro de 2018, no sitio oficial da Prefeitura municipal de Penedo – AL;

**Considerando** a demora no *lapso temporal* do Processo nº 0420960/2019, que versa sobre a impressão dos carnês e aprovação de arte e;

**Considerando**, finalmente, a necessidade de evitar prejuízos aos contribuintes que não receberam seu carnê em tempo hábil e/ou não o retiraram no Sítio Oficial do Município, no Portal do Contribuinte, para o devido recolhimento aos cofres da municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o vencimento das parcelas do IPTU e TSU, exercício 2019 da forma contida no Anexo Único, desta Portaria:

Art. 2º Os carnês do IPTU e TSU não recebidos pelos contribuintes até o dia 30 de agosto de 2019, o contribuinte deverá retirá-lo na sede da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação do Município, até a data do vencimento, situada na Avenida Getúlio Vargas, 284, Centro Histórico,

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação – Avenida Getúlio Vargas, 284 – Centro-Histórico.  
CEP: 57200-000 Penedo AL E-mail: Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CEP 57.200-000, ou no sitio oficial do Município no endereço eletrônico [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br). No ambiente do **PORTAL DO CONTRIBUINTE**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Penedo-AL, 25 de juho de 2019.

  
Arlindo Salvador de Oliveira  
Secretário de Gestão Pública e Finanças

  
Geovanne Nunes de Deus  
Coordenador de Tributação e Arrecadação

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação – Avenida Getúlio Vargas, 284 – Centro-Histórico.  
CEP: 57200-000 Penedo AL E-mail: [Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com](mailto:Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4CTN6NKZQVLL9FLPGQLHVA

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO</b>	
<b>DATA DE PROCESSAMENTO: ATÉ DIA 17/08/2019</b>	
<b>Prazo para pagamento integral com 20% ou 25% de desconto.</b>	<b>Prazo para pagamento em até 06 (seis) parcelas mensais sem desconto.</b>
<b>30/09/2019</b>	1ª parcela: 30 de setembro de 2019 2ª parcela: 31 de outubro de 2019 3ª parcela: 29 de novembro de 2019 4ª parcela: 31 de dezembro de 2019 5ª parcela: 31 de janeiro de 2020 6ª parcela: 28 de fevereiro de 2020

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação – Avenida Getúlio Vargas, 284 – Centro-Histórico.  
CEP: 57200-000 Penedo AL E-mail: Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com